

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																				
Fiscalização / Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade; de formação específico; Curso	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativo a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, perservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	Capacidade de organização e planeamento, capacidade de relacionamento interpessoal	de e Curso formação de específico.										1	0				
Comandante Operacional Municipal	Comandante	Licenciatura	Comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e salvamento; Organizar teatros de operações, formar e comandar equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; Colaborar com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; Colaborar na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento dos serviços municipais, exercendo-a de forma disponível e diligente.											0	1	1			
TOTAL														5	3					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO								
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO								
MEDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL																							
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura Medicina Veterinária	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizoótico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.														1	0				
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;													0	1	1				
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Responsabilizar-se pelo funcionamento do canil; orienta e participa nas acções de captura, hospedagem e alimentação, abate de animais e de limpeza e desinfecção do canil. Elaborar autos de notícia de captura e restituição de animais; Distribuir o pessoal em função das necessidades de serviço; Executar tarefas de acordo com as instruções do médico veterinário;	Capacidade de orientação para a segurança; Noções de orientação em segurança. Capacidade de relacionamento interpessoal. Motorista de ligeiros - Carta de condução categoria b													1		0				
TOTAL														2									1

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO				
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO				
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO																					
Diretor Departamento	Economia DPO	Licenciatura Economia	Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controla o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. Funções do DPO (encarregado de dados) – artigo 39.º/1 do RGPD (i) informar e aconselhar todos os atores a respeito das respetivas obrigações ao abrigo da legislação aplicável, (ii) controlar a conformidade com o regulamento ou outras disposições de proteção de dados comunitárias ou nacionais, bem como com a política de privacidade da organização, (iii) prestar aconselhamento na matéria e (iv) controlar a realização no que respeita à avaliação de impacto sobre a proteção de dados, cooperar com a autoridade de controlo.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0				
Técnico Superior	Economia	Licenciatura Economia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estudar e analisar de dados económicos e elaboração de previsões, projectos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; Realizar de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, da administração central ou outros; Instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; Investigar diferentes aspectos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.													0				
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública, Regional e Local	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.													0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
Chefe Divisão	Geografia	Licenciatura Geografia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1	0		
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública, Regional e Local	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; recolher e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos; atendimento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												3	3	0		
Técnico Superior	Marketing e Relações Públicas	Marketing, Relações Públicas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Analisar, recolher e tratar toda a documentação necessária à realização das escrituras públicas dos bens imóveis de interesse público do Município; recolher e tratar toda a documentação necessária à execução dos respetivos registos, bem como a tramitação de diversos procedimentos prévios e posteriores à respetiva escritura, junto dos diversos organismos públicos; atendimento ao público.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1	0		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO					
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL																						
Chefe Divisão	Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Trabalho	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1												0				
Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho	Licenciatura Administração Pública e afins / área Engenharia Alimentar	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Higiene e Segurança no Trabalho - Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e proceder ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Elaborar planos de prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das actividades do órgão ou serviço, a avaliação dos riscos e as respectivas medidas de prevenção; Elaborar um programa de prevenção de riscos profissionais; Promover a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Prestar informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e protecção; Organização dos meios destinados à prevenção e protecção, colectiva e individual, e coordenação das medidas a adoptar em caso de perigo grave e iminente; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Proceder à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no órgão ou serviço; Coordenar as inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. Apoio à implementação e acompanhamento de Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar, de acordo com a metodologia HACCP.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1							1	1				1				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO				
						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO			
DIVISÃO RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL																				
Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura em Contabilidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1	0				
Técnico Superior	Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem e Inscrição na Ordem dos Enfermeiros.	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolve funções e atividades no âmbito da enfermagem no trabalho, nomeadamente, identificação, planeamento e avaliação dos cuidados de enfermagem e execução dos respetivos registos; Prestação de cuidados de enfermagem aos trabalhadores; Participação em diversos projetos na área da saúde.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											0	1	1			
Médico	Medicina do Trabalho	Licenciatura Medicina com especialização em medicina do trabalho	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Prestar o número de horas necessário à realização dos atos médicos, de rotina ou emergência, entre outros trabalhos que deve coordenar, nos termos da legislação aplicável; Participação em diversos projetos na área da saúde.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em medicina do trabalho										0	1	1			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO					
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO					
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE FROTA																				
Chefe Divisão	Economia	Licenciatura Economia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1								1			0			
Técnico Superior	Contabilidade e Administração / Administração Pública / Economia	Licenciatura Contabilidade, Administração, Gestão, Contabilidade ou Economia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			2						2	1		1				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICIPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
GABINETE DE GESTÃO DE FROTAS E EQUIPAMENTOS																				
Chefe Gabinete	Administração Autárquica	Licenciatura Administração Regional e Autárquica	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento do serviço; debater e esclarecer as acções a desenvolver, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objectiva à avaliação e identifica as necessidades de formação; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	2 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1								1			0			
Técnico Superior	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1							1			0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISIOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
						INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO				
DIVISÃO FINANCEIRA E GESTÃO PATRIMONIAL																				
Chefe Divisão	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores, capacidade de relacionamento interpessoal.												1	0			
Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura Contabilidade e Ciências Administração, Gestão Contabilidade, Contabilidade e Administração e Contabilidade e Auditoria	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade, respetando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultoria em matéria de âmbito financeiro, assumir a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											4	1	1			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			
						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
DIVISÃO AMBIENTE																		
Chefe Divisão	Engenharia Ambiente	Licenciatura Engenharia do Ambiente	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1								1		0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Licenciatura Engenharia do Ambiente	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente ou em grupo, relatórios de avaliação ambiental e cartas temáticas, acompanhar e elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais relativos à gestão de praias fluviais e outras zonas ribeirinhas; apreciar e informar processos de licença especial de ruído; Conceber e desenvolver projetos de cariz ambiental; acompanhar e implementar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1							1		0		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISÓIS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
DIVISÃO AMBIENTE																						
Técnico Superior	Biologia / Ecologia ou afins	Licenciatura em Biologia / Ecologia ou afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Concepção e desenvolvimento de conteúdos de educação ambiental na área da biodiversidade, bem como a implementação das atividades propostas;• Concepção e desenvolvimento de conteúdos informativos e de sensibilização para as questões da biodiversidade e alterações climáticas;• Acompanhamento e monitorização no terreno, de ações de reabilitação ecológica de ecossistemas;• Acompanhar, fiscalizar e monitorizar trabalhos/ eventos realizados em espaços naturais. Acompanhamento e monitorização de processos de reabilitação de linhas de água.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1					
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Formação técnica na área, conhecimentos em desenho, capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal;											0	1	1					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO				
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO					
DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS																				
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	0			
Técnico Superior	Engenharia Civil	Bacharelato Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar de projectos de obras, concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Executar dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparar, organizar e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos; Conceber e realizar os planos de obras; estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISÓIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS					
										MOBILIDADE		MOBILIDADE		MOBILIDADE		MOBILIDADE		MOBILIDADE								
										MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO							
DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS																										
Técnico Superior	Engenharia Ambiente	Licenciatura Engenharia Ambiente	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente ou em grupo, de relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definição de estratégias de desenvolvimento do espaço rural, elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, apreciação de projectos de licenciamento de indústria extractivas, vistorias, pareceres com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1	1	1									
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividades dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e a redução de desenhos; Efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.	Curso técnico profissional de desenho ou áreas afins; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;											2	1	1									

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS								
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS					
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						INTERCARRERAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		INTERCARRERAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		INTERCARRERAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		INTERCARRERAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		INTERCARRERAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF				INTERCARRERAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		
TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO											
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES																										
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos em desenho, capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento inter pessoal; Experiência não exigida.												1										
Encarregado Operacional	Coordenação equipa segurança	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabilizar-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento inter pessoal; Capacidade de coordenação; Experiência operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Adequado.												2										

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			
						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES																		
Assistente Operacional	Jardineiro, Conduzir máquinas pesadas e veículos especiais, coveiro, Motorista Pesados, Cantoneiro Limpeza	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Jardineiro - Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semente relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Responsabilizar-se pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos. Conduzir de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunicar as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; responsabilizar-se pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Coveiro - Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério; Motorista de Pesados - Conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; Cantoneiro de Limpeza - Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extripação de ervas; responsabilizar-se pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipa. Motorista de Pesados e Conduzir de veículos especiais - Carta de condução da categoria C	Motorista - Carta de Condução	34					34	6					6	

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	COMISSÃO DE SERVIÇO												OBS		
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS								
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO					
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS								
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
DIVISÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES																				
Enc. Brig. Serv. Limp.	Coordenação equipa operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Coordenar, orientar e controlar a actividade dos assistentes operacionais do respectivo sector; procede à afectação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas actividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detectadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpeessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Adequado.																
TOTAL											40							8		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO
DIVISÃO DE MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRÂNSITO																						
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0					
Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Lic. Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar de informações e pareceres de carácter técnico, nomeadamente em áreas relacionadas com a conservação da rede viária Municipal e no apoio às Juntas de Freguesia e outras entidades; Conceber e realização de projectos de obras, nomeadamente, em áreas relacionadas com a rede de águas pluviais, pavimentos, sinalização e segurança rodoviária; Fiscalizar e dirigir técnica de obras, enquadradas em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura em Engenharia Civil, nomeadamente, em áreas relacionadas com a conservação da rede viária municipal; Realizar de vistas técnicas; Conceber e realizar os planos de obras, estabelecendo estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração de programas de concurso e caderno de encargos; Acompanhar as obras em execução por administração directa;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1						1	1				1					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS										
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO							
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS										
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTÉRESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTÉRESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTÉRESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTÉRESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTÉRESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
DIVISÃO DE MOBILIDADE, REDE VIÁRIA E TRÂNSITO																						
Assistente Operacional	Calceteiro, Asfaltador, Cantoneiro Vias, Administrativo, Motorista, Tratorista, Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais e Pedreiro	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Calceteiro - Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; responsabilizar-se pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Asfaltador - Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes; nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no Inverno, desempenha actividades normais de um cantoneiro de estradas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Cantoneiro de Vias - Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de colectores, de sarjetas e seus ramais; proceder à pequenas reparações de bacias, desobstruir aquedutos de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; executar limpeza de fossas sépticas, montando e desmontando as tubagens de aspiração das bombas do vácuo das cisternas; procede à limpeza periódica da cisterna e seus acessórios. Auxiliar administrativo - Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; entrega e recepciona a documentação diversa entre gabinetes; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição. Motorista de Pesados - Conduzir veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastecer a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efectuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga. Tratorista - Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrilado e ou máquinas agrícolas motorizadas; zela pela conservação e limpeza dos equipamentos tendo em vista a sua conservação e manutenção; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as anomalias detectadas; proceder ao seu abastecimento de combustível; preencher e entregar diariamente no Gabinete de Gestão de Frotas e Equipamentos o registo diário da máquina. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detectadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Pedreiro - Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; proceder ao assentamento de muretas, tubos e canarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de trabalho em equipa. Experiência não exigida.	Motorista - Carta de Condução	27																
TOTAL											37											9

CARRERA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CIÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS																				
Técnico Superior	Arquitetura	Lic. Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1	0				
Encarregado Operacional	Coordenação equipa operacional	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabilizar-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando o exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e discrevendo acidentes de trabalho.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de coordenação; Experiência como assistente operacional há pelo menos seis anos e classificação de serviço não inferior a Desempenho Adequado.											2	0				
Assistente Técnico	Administrativo	Administrativo	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Formação técnica na área; conhecimentos em desenho; capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal.											1	0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO						
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS																				
Chefe Divisão	Arquitetura / Engenharia Civil	Licenciatura Arquitectura/Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0			
Técnico Superior	Engenharia Civil/Desenhador	Licenciatura Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território e arquitetura, quer na elaboração de pareceres com diversos graus de complexidade, quer na coordenação e fiscalização na execução das obras de construção e urbanização.	Formação técnica na área; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização. Capacidade de relacionamento interpessoal;			9					9	1				1			
Técnico Superior	Engenharia Electrotécnica	Licenciatura Engenharia Electrotécnica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Efectuar estudos de electricidade; Conceber e estabelecer planos; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projectos de instalações eléctricas e electrónicas, segurança (alarmes), telefónicas e de gás; Fiscalizar obras enquadradas na sua actividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			2					2					0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÊMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS																				
Técnico Superior	Engenharia Minas e Geoambiente	Licenciatura Engenharia Minas e Geoambiente	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			1							1		0				
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura Engenharia Mecânica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal									0	1		1				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Desenvolver e conceber as intervenções urbanísticas a desenvolver. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas da gestão urbanística, na resolução de problemas complexos que impõem a elaboração de estudos, pareceres, análise, projectos e propostas de resolução.	Conhecimentos de autocad; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpessoal.			4							4		0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO						
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS																				
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	Licenciatura Arquitetura Paisagista	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Estudar o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspectos biológicos, estéticos, arquitectónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.				1							1	1	1			
Assistente Técnico	Administrativa, Desenhador, Construção Civil e Medidor Orçamentista	12º ano de escolaridade - Curso técnico profissional de desenho, construção civil ou áreas afins;	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: Administrativo - executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico; Desenho : apoiar os técnicos superiores de engenharia e arquitectura, desenhar os projectos concebidos; - Construção Civil : Identificar o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscalizar e acompanhar obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; Efectuar tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; Elaborar cadernos de encargos, normas de execução, especificações dos materiais respectivas medições com apuro de valor e orçamento; Organizar, programar e dirigir os estaleiros; Preparar elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisar e avaliar os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.	Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal			4							4	1	1				
TOTAL														22			4			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÊMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO				
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO				
						CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO								
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS																				
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0			
Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Elaborar estudos e projetos de engenharia referentes à construção e restauro de edifícios, equipamentos e infraestruturas; Elaborar cadernos de encargos (especificações técnicas) e respetivas medições e orçamentos; Proceder ao acompanhamento Técnico das obras projetadas; Fiscalizar as Empreitadas, dentro do previsto no enquadramento técnico e legal, para o efeito;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		6										1				
Técnico Superior	Coordenação de Segurança	Licenciatura em Engenharia com formação específica em Técnico Superior de Higiene e Segurança	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Exercer funções na área de coordenação de segurança junto das empreitadas de obras públicas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador. capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	CAP em Higiene e Segurança no Trabalho;	2										1				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	COMISSÃO DE SERVIÇO												OBS
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO						
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS						
						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS						
DEPARTAMENTO DE URBANISMO																		
TOTAL DE POSTOS PREVISIVOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
			Dirigir os serviços compreendidos no respectivo departamento, definindo objectivos de actuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de actividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.														
Diretor Departamento	Arquitectura ou Engenharia Civil	Licenciatura Arquitectura OU Engenharia Civil							1						0			
			Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colaborar na gestão corrente. Colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria													
Técnico Superior	Geografia Gestor da Qualidade Local	Licenciatura Geografia							1						0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÊMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISITOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					
								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS								TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA																				
Chefe Divisão	Engenharia Geográfica, Arquitetura ou Geografia	Licenciatura Engenharia Geográfica, Arquitetura ou Geografia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1								1		0			
Técnico Superior	Engª Geográfica	Licenciatura Engenharia Geográfica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georeferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica. Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1							1		0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS							
								MOBILIDADE				MOBILIDADE							
								CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA																			
Chefe de Gabinete	Chefe Gabinete	Licenciatura Engenharia Geográfica	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1										0			
Técnico Superior	Engª Geográfica	Licenciatura Engenharia Geográfica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Proceder à análise espacial em Sistemas vectoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na óptica do utilizador, bem como nos softwares de sistemas de informação geográfica. Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1									0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO							
GABINETE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA																		
Assistente Técnico	Topografia, Construção Civil e SIG	12º ano escolaridade (Topografia e Construção Civil - curso técnico profissional obrigatório.)	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico. Topógrafos - Efectuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efectuadas. Construção Civil - Executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e bem assim de planos de enquadramento urbano paisagístico; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executar a ampliação e a redução de desenhos; Efectuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados. Apoiar os técnicos superiores de engenharia geográfica, desenhar sobre cartografia e ortofotomapas; - Sistema de Informação Geográfica : Criar bases de dados geográficas e preencher informação nas mesmas; implementar projetos websig; recolher informação no campo, com meios topográficos ou manuais;	Formação técnica na área; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de planeamento e organização;														
TOTAL										4			2					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÉMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISÍVEIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE S.M.	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																					
Chefe Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura Engenharia Civil	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpeçoal.												1	0				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpeçoal.											1	1	2	0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADÊMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS					
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO				CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO			
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO URBANISMO																				
Chefe Divisão	Direito	Licenciatura em Direito	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1									0				
Técnico Superior	Atendimento Urbano	Licenciatura Marketing, Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1								0					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO URBANISMO																					
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Gestão Internacional e Exportação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretas ou orientações superiores.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1							1						0	
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos na ótica do utilizador; Capacidade de análise, planeamento e organização. Capacidade de relacionamento interpessoal;			17	1		1				19	2						2
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Conhecimentos na ótica do utilizador; Capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;			4							4							0
TOTAL														26					2		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFESSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
DEPARTAMENTO JURIDICO																			
Diretor Departamento	Direito	Licenciatura Direito	Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 6 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1									0			
Técnico Superior	Direito	Licenciatura Direito	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			5						5	3		3			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS																				
Chefe Gabinete	Chefe Gabinete	12º ano de escolaridade	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento Interpessoal.		1									0					
Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Autárquicos	Licenciatura Estudos Clássicos Portugueses	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento Interpessoal; conhecimentos práticos de redação de documentos em português			1								0					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO				
DIVISÃO PLANEAMENTO																				
Chefe Divisão	Arquitetura ou Engenharia Civil ou Planeamento	Licenciatura Arquitetura ou Engenharia Civil ou Planeamento	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1										0			
Técnico Superior	Urbanismo	Licenciatura Urbanismo	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por direções ou orientações superiores. Exercer funções de preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de planeamento e gestão territorial. Colaborar e articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1										0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
DIVISÃO PLANEAMENTO																				
Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área: conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1							1	0					
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico, e, designadamente, redação de documentos, audição de gravações e ainda outras funções ligadas às novas tecnologias.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;									0	1	1					
TOTAL														6						1

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
						INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
DIVISÃO SISTEMAS INFORMAÇÃO																								
Chefe Divisão	Engenharia Eletrotécnica/Computadores	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica/Computadores	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de toda a divisão.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 4 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpersoal.			1										0							
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia de Sistemas ou afins	Desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas, engenharia de software e administração de redes.	Formação técnica da área; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpersoal.			2	2					4	1			1							

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS								
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO								
						INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS		CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
DIVISÃO SISTEMAS INFORMAÇÃO																						
Técnico Informática	Informática	12º ano de escolaridade (curso técnico de informática nível III)	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; as tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software; As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	Conhecimentos informáticos a nível de hardware e software; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal													3					
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;													1					
TOTAL																						
														9			4					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CELEÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CELEÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS	CELEÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA																						
Chefe Divisão	Serviço Social	Licenciatura Serviço Social	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identifica as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.			1												0			
Técnico Superior	Serviço Social	Licenciatura Serviço Social	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Implementar políticas e programas municipais de inclusão social na área da gestão social; ação social e habitação; conceber e operacionalizar projectos de intervenção sócio-comunitária; avaliar e programar planos de intervenção; implementar programas iniciativas; realizar e acompanhar candidaturas; coordenar projectos de intervenção comunitária. Gerir o parque municipal na óptica do cumprimento das relações contratuais e satisfação das necessidades sociais da população residente; representar o município no núcleo local de inserção.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal			9												1			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS									
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CELENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	CELENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	CELENCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA																								
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura Sociologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Participar na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento social da respectiva autarquia local; desenvolver projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, pode influenciar a vivência dos cidadãos. Dar apoio técnico à prossecução das acções desenvolvidas no âmbito da rede social (dinamização de reuniões, concepção, elaboração de estudos, emissão de pareceres técnicos, divulgação de informação e elaboração de instrumentos de planeamento).	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal																				
Técnico Superior	Educação	Licenciatura Educação Social e Licenciatura Ciências da Educação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assegurar informação, mediação e orientação vocacional; planear, conceber respostas, encaminhar para dispositivos de educação/formação e para ofertas de emprego; dinamizar e acompanhar Unidades de Formação Curta Duração.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal																				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISÓRIOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO				
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA																				
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura Psicologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. efectuar estudos e desenvolver projectos em áreas como, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; coordenar, acompanhar, planear, monitorizar e avaliar as actividades do Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências/Alcoolismo, bem como o acompanhamento psicológico em situações de violência psicológica e catástrofe que envolvam os municípios. Gerir a manutenção do parque habitacional social do município; desenvolver projectos, estudos e apoio técnico para programas habitacionais e outros programas enquadrados na acção Conceção e acompanhamento de candidaturas a projectos sociais. Acompanhar e participar as actividades de intervenção comunitária.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal											2	2	2			
Técnico Superior	História	Licenciatura História - Ramo educacional	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Conceber e acompanhar candidaturas a projectos sociais; dinamizar, monitorizar e efectuar o atendimento nos Gabinetes das migrações; organizar e dinamizar acções de carácter cultural dirigidas à população concelha.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal										1		0				
Técnico Superior	Gestão e Contabilidade	Licenciatura Gestão e Contabilidade	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar estudos, relatórios e pareceres sob o parque habitacional; controla e executa o orçamento da DASQV; efectua a gestão dos bens patrimoniais afectos à DASQV; apoia tecnicamente e administrativamente os diversos projectos da DASQV.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal											1		0			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/ OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
								INTERCARRÉIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SIF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRÉIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SIF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO			
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO																						
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia	Projeto EDUFEIRA – Inovamos para o Sucesso - Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas com diretivas ou orientações superiores. Elaborar, autonomamente, ou em grupo, de relatórios de avaliação estratégica, de desenvolvimento de programas de competências sociais; de estratégias educativas; de desenvolvimento de competências para lidar com problemas de comportamento em sala de aula; de apoio e intervenção com famílias em risco; de promoção do desenvolvimento da identidade pessoal e construção do projeto de vida do aluno; dinamização de <i>Workshops</i> /programas educativos em temáticas específicas – <i>bullying</i> , sexualidade, nutrição, saúde, álcool, drogas, ambiente, prevenção rodoviária, etc.; Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares. Desenvolvimento de medidas de prevenção do abandono escolar, com recurso à dinamização de seminários, workshops e ações de divulgação, quer para famílias, quer para outros agentes da comunidade escolar. Construção de materiais educativos e lúdicos promotores de sucesso escolar; Articulação entre diferentes contextos educativos e apoio à planificação das atividades escolares; Implementação de ações e atividades de educação parental, promovendo a autoeficácia parental;	Formação técnica na área: conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											0	1	1					
Técnico Superior	Animação Sociocultural ou Animação Cultural	Licenciatura Animação Sociocultural ou Animação Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora nas atividades e projetos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação; Pesquisa, recolha, tratamento de dados e elaboração de estudos de caracterização social das crianças e jovens do concelho, descrevendo os padrões e as relações sociais que marcam o seu desenvolvimento; Participação na programação e execução das atividades da escola de educação rodoviária, como estrutura que deverá promover conceitos de educação cívica na comunidade; Desenvolvimento de programas de prevenção primária que visem dar resposta às necessidades de combate à sinistralidade e à forma como as regras rodoviárias são interiorizadas; Promoção e dinamização de ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos, visando a criação de competências nos diversos intervenientes da comunidade educativa; Estudo do comportamento e conduta das crianças e jovens em idade escolar e análise das transformações e interações sociais que ocorrem nestas faixas etárias; Análise das políticas educativas e participação na elaboração, implementação e avaliação de atividades de cariz socioeducativo.	Formação técnica na área: conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											2	2	0					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/ OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE					
								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SIF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO																				
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura Sociologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora nas atividades e projectos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação; Participa na programação e execução das atividades da escola de educação rodoviária, como estrutura que deverá promover conceitos de educação cívica na comunidade; Desenvolve programas de prevenção primária que visem dar resposta às necessidades de combate à sinistralidade e à forma como as regras rodoviárias são interiorizadas; Desenvolve ações de dinamização de grupos através da implementação de atividades de carácter educativo, social e desportivo; Estimula a participação activa das pessoas e grupos e promover um maior dinamismo cultural; Desenvolve as capacidades humanas de relação, de convivência e de inter -ajuda, contribuindo para a satisfação e para o bem-estar social.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1		0			
Técnico Superior	Relações Públicas e Internacionais	Licenciatura Relações Públicas e Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1		0			
Técnico Superior	Gestão	Licenciatura Gestão Empresas ou afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Colabora nas atividades e projectos socioeducativos dinamizados pela Divisão de Educação;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.										1	1		1			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL / OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			
								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					
DIVISÃO DESPORTO E JUVENTUDE																				
Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura Psicologia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.													0			
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de secretariado e apoio administrativo: execução de dactilografia, organização, andamento e arquivo de todos os documentos administrativos; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, despachos ou deliberações ou determinação superior. Executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefónico.	Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpessoal;													1			
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Capacidade de organização e método de trabalho; capacidade de relacionamento interpessoal; Experiência não exigida. Carta de Condução de Categoria C e D	Motorista - carta de condução												2			
TOTAL											14							4		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS							
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISIÓIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO																						
Chefe Divisão	História	Licenciatura História e Pós-graduação em Ciências da Documentação	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho e identificar as necessidades de formação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0					
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura Informática de Gestão	Desempenhar funções de concepção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infra-estruturas tecnológicas, engenharia de software e administração de redes.	Formação técnica da área; capacidade de análise, planeamento, organização e relacionamento interpessoal.		1											0					
Técnico Superior	Estudos Europeus	Licenciatura, Estudos Europeus	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assegurar a Responsabilidade pelos conteúdos do sítio e do blog; realiza atendimento ao público; apoia as actividades de extensão cultural e dá apoio à gestão de recursos humanos.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico; capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.		1											0					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISÓRIOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERAS		INTERGATEGORIAS		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO																					
Técnico Superior	Ciências da Informação e Documentação	Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados. Gerir o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares; dar apoio na criação de novas bibliotecas escolares; apoio técnico aos professores bibliotecários; participar, com os Professores Bibliotecários, na elaboração de linhas orientadoras para as BE concelhias que atendam às necessidades dos utilizadores das BE; normalizar procedimentos para garantir a consistência do catálogo das BE e a sua conformidade com o catálogo da biblioteca municipal; realizar o Concurso Nacional de Leitura - fase concelhia. Gerir o serviço de referência da biblioteca municipal. funções lugar previsional: Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adoptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena o serviço de apoio às bibliotecas escolares.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; gestão de bases de dados bibliográficas; capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			1	2							3			0			
Técnico Superior	Animação Sócio Cultural	Licenciatura Animação Sócio Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Analisar as necessidades da comunidade, no contexto da promoção da leitura e das missões da biblioteca pública, conceber projetos que atendam às mesmas, realizar ações de forma regular.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.			2	2					4			0					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTIFICADO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTIFICADO			
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTIFICADO					
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO																				
Técnico Superior	Eng. Mecatrónica Gestor da Qualidade (Local)	Licenciatura Eng. Mecatrónica	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assegurar a responsabilidade pela manutenção; pela assistência técnica da extensão cultural. Gerir o sistema de gestão da qualidade com base nos referenciais normativos e requisitos estabelecido. Colaborar na gestão corrente. colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria											1	0			
Técnico Superior	Turismo	Bacharel Turismo	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 1 - Apoiar o especialista informático no âmbito da manutenção dos equipamentos informáticos e/ou software; 2 - Apoiar as atividades de extensão cultural; coordenação da sala juvenil. Procede ao tratamento documental e gere o atendimento e empréstimo.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											2	0				
Técnico Superior	Relações Públicas	Bacharel Relações Públicas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1	0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/ OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO			
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE S.M.F.	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEBÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE S.M.F.	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO						
						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEBÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO								
DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL																				
Chefe Divisão	História/ Arqueologia	Licenciatura História/Arqueologia	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação e identifica as necessidades de formação; proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	4 anos de experiência na administração pública inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1	0		
Técnico Superior	Gestão do Património Cultural	Licenciatura Gestão Património Cultural	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Realizar a inventariação dos bens culturais móveis; identificar, registar, individualizar, documentar cada bem cultural móvel incorporado; elaborar o inventário informatizado; estudar e investigar sobre bens culturais móveis do acervo e a história local; estudar, propor e conceber exposições temporárias de média e curta duração, identificando e executando para o efeito, todos os procedimentos inerentes aquelas actividades; desenvolver actividades lúdico-pedagógicas e produzir e elaborar conteúdos para as actividades pedagógicas.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1	0		
Técnico Superior	Tradução	Licenciatura Tradução	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Prestar serviços de tradução de Inglês/Alemão, orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre o património, as coleções e as espécies, organizar o funcionamento dos serviços em ordem a estabelecer um elo de ligação adequado entre o público estrangeiro e os serviços.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.												1	1	0		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E/ OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				
								INTERCARREREIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE S.M.F.	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO	INTERCARREREIAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTIFICADO			
DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL																				
Assistente Técnico	Operador de Equipamentos Audiovisuais e Manutenção de Equipamentos	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos sistemas audiovisuais, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente (nomeadamente na área da gestão de equipamentos e infraestruturas dos equipamentos culturais Municipais) bem como funções de carácter manual ou mecânico, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, (nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos e/ou equipamentos eletrónicos; apoio na ordenação, foliação e carimbagem de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao cliente.)	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpessoal.											1		0			
Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade	Assegurar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, bem como, funções de carácter manual ou mecânico, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. Centro Informativo - receção e acolhimento aos visitantes, visitas orientadas, apoio a eventos, apoio a trabalhos arqueológicos, assim como limpeza, manutenção do sítio arqueológico; Museu - Executa atividades educativas para diferentes públicos, visitas orientadas e oficinas, registo e compilação de dados estatísticos; realiza a gestão da agenda de marcações de visitas e oficinas; elabora propostas para novas atividades; colabora na montagem/desmontagens de exposições; apoia formadores externos e artistas em workshops e residências; realiza o atendimento e acolhimento do público AC - Executar tarefas administrativas e financeiras (POCAL) dos projetos desenvolvidos pelos serviços da cultura que lhe forem atribuídos; monitorização e acompanhamento das adjudicações e pagamentos dos serviços nos projetos que lhe forem atribuídos; atualização e gestão da agenda dos espaços e das atividades dos serviços da cultura com base em diretrizes emanadas superiormente; executar e monitorizar os procedimentos administrativos necessários ao licenciamento de atividades dos serviços da cultura;	Formação técnica na área; Capacidade de organização. Capacidade de relacionamento interpessoal.											2	1	1			
Assistente Operacional	Produção de Papel, manutenção e limpeza	Escolaridade obrigatória de acordo com a idade	Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; colaborar na conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente, esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilizar-se pela manutenção, vigilância e segurança dos bens móveis; executar as tarefas manuais e auxílio na montagem e desmontagem das exposições e no tratamento e conservação da maquinaria do acervo museológico. Colaborar nas diferentes vertentes de atividade do museu; preparar todos os processos necessários à produção manual e industrial do papel, bem como a limpeza e conservação das máquinas, utensílios e espaços do museu	Formação técnica na área; Capacidade de organização. Capacidade de relacionamento interpessoal.											0	1	1			

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO			POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS			
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO			MOBILIDADE			MOBILIDADE			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS																		
Técnico Superior	Relações Internacionais	Licenciatura Relações Internacionais	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, execução e avaliação do programa de relações internacionais; Identificar, planear, gerir e executar a promoção internacional do Município através de parceiros internacionais e das comunidades estrangeiras residentes no estrangeiro; Identificar, gerir e dinamizar as parcerias e os projetos de cooperação descentralizada; Identificar, planear e acompanhar projetos de promoção da cidadania europeia e da participação política ativa; Elaborar candidaturas na área das relações internacionais e cooperação descentralizada; Preparar e acompanhar as recepções e deslocações institucionais dos eleitos municipais e de individualidades estrangeiras. Afetação de custos e Requisição de atividades.	Formação técnica na área; Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpersoal.												0		
Técnico Superior	Comunicação Social	Licenciatura Comunicação Social	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Divulgar, através da comunicação social, os diversos projetos e atividades promovidos ou apoiados pela autarquia, através de notas de imprensa e outros meios de promoção; Preparar as conferências de imprensa realizadas pela Câmara Municipal e acompanhar jornalistas que se deslocam ao Município para a realização de entrevistas, reportagens ou programas em direto; Elaborar propostas de alinhamentos para programas, que envolvam o Executivo camarário ou reportar em eventos ou personalidades estrangeiras; Editar e coordenar a edição de conteúdos para publicações da autarquia; Elaborar textos institucionais.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpersoal.												0		

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS							
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CÉDULA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS																						
Técnico Superior	Multimédia	Licenciatura Multimédia	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Editar conteúdos multimédia para as redes sociais; Desenvolver aplicações multimédia para suportes digitais; Gerir as Redes Sociais; Fazer campanhas promocionais nas redes sociais. Acompanhar as atividades do município com o objetivo de fazer diretos, registos fotográficos e respetiva publicação. Assegurar o back office do Portal;	Formação técnica na área de multimédia, copyright contents e online community management; Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; Capacidade de relacionamento interpersoal.											0	1		1				
Técnico de Informática	Informática	12º ano de escolaridade (curso técnico de informática nível III)	Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; as tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software; As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas supervisona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática. Digitalizar, tratar e editar sons, imagens e vídeo utilizando programas específicos; Aplicar as ferramentas e tecnologias de desenvolvimento de componentes multimédia; Integrar componentes multimédia previamente concebidos; Programar aplicações multimédia utilizando as ferramentas de autor; Desenvolver aplicações multimédia para suportes digitais; Potenciar as ferramentas digitais existentes, nomeadamente a internet e as suas redes sociais. Recolher e tratar conteúdos da Agenda de Santa Maria da Feira em formato eletrónico; Gerir a rede de mupis do Município e atualizar a informação dos painéis eletrónicos; Enviar e-mailings, com a imagem/informação de vários eventos e /ou projectos, para todas as bases de dados de e-mail já elaboradas;	Conhecimentos informáticos a nível de hardware e software; capacidade de organização e método de trabalho; Capacidade de relacionamento interpersoal;											1			0				

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS						
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS				
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS					
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS																					
Assistente Operacional	área Administrativa		Assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilizar-se pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Apoio administrativo;Propor normas e regras para promover as acessibilidades nos eventos do município;Propor, organizar e acompanhar iniciativas de inclusão e acessibilidades nos eventos;Realizar ações de sensibilização sobre a deficiência em escolas;Preparar Avisos para a radio e portal;Atualizar plataformas digitais;	Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;Capacidade de organização e método de trabalho;Capacidade de relacionamento inter pessoal;Conhecimentos de higiene, segurança e acessibilidade.									0	1					1		
TOTAL											11					2					

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS												
						COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO								
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS			
						CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO						CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO					
						INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO							
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPRESARIAL																															
Chefe Gabinete	Administração Pública	Licenciatura Administração Pública	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento interpersoal.			1										1														0
Técnico Superior	Gestão	Bacharelato Gestão Pequenas e Médias Empresas	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Veicular informação relevante para a actividade económica, gerir a venda de lotes em zonas industriais, conceber e organizar sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do concelho, estabelecer parcerias e envolvimento em projectos de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança em prol do desenvolvimento local e regional.	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento interpersoal.			1										1													0	

CARREIRA, CATEGORIA OU CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACADEMICA E / OU PROFISSIONAL/ OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES / ATIVIDADES / FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	REQUISITOS LEGAIS E OUTROS	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO / INCERTO	TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO		
						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEGÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
GABINETE DE QUALIDADE E AUDITORIA																				
Chefe Gabinete	Gestão da Qualidade e Auditoria	Licenciatura Administração Pública /Gestão/Economia/Dir eito	Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objectiva à avaliação e identificar as necessidades de formação; proceder ao controlo efectivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executar a gestão de todo o gabinete.	Experiência na Administração Pública há pelo menos 2 anos, inserida em funções, cargos, carreira ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível a licenciatura; Formação técnica na área; Capacidade de liderança e gestão de pessoas; Orientação para resultados e motivação para colaboradores; capacidade de relacionamento inter pessoal.		1											1			
Técnico Superior	Gestão da Qualidade e Auditoria Gestor da Qualidade	Licenciatura Administração Pública e afins	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Participar, em conjunto com o Executivo, na definição da política de gestão e objetivos de qualidade e na identificação dos processos e recursos necessários à implementação do SGQ tendo em conta a política e objetivos definidos; estimular a melhoria sustentada dos serviços, na perspetiva de aumento de satisfação dos clientes; manter e dinamizar o sistema de gestão implementado e certificado; organizar e colaborar na organização/realização de auditorias internas ao SGQ; acompanhar as auditorias externas de certificação e manutenção do SGQ; colaborar na gestão corrente do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), assegurando a sua manutenção; participar na elaboração de documentos relevantes para o SGQ; controlar a documentação, registos e análise dos dados e indicadores do SGQ; participar no tratamento de não conformidades e desenvolver programas de ações corretivas e de melhoria; colaborar na revisão do Sistema de Gestão da Qualidade; monitorizar o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;	Formação técnica na área; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador; Capacidade de análise da informação e sentido crítico, capacidade de planeamento e organização; capacidade de relacionamento inter pessoal.	Especialização em Gestão da Qualidade e Auditoria		1										0			

COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											
		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO
		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO PREVISIONAIS						
		CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO	
INTERCARRERIRAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIRAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SMF				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
					MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO								
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS PREVISIONAIS
							755						162